



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 006/2026 – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, na sala 2 da Escola de Administração Pública, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 045/2026-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Isiane Irene Barzotto, Tatiane Mendes Berto da Silva, Mailson Antonio Betinelli, Marcos Antônio Baccan e Noêmia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Rafael Gustavo Cavalli. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente) e Elvis da Silva. Suplente com direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Justificaram a ausência: Francieli Aparecida Kunrath Paes e Maicon José Ferronato. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição de março de 2026; 2) Apreciação, pelo Conselho Fiscal, do Relatório de Investimentos, com emissão de parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos, referente ao mês de março de 2026; 3) Apreciação, pelo Conselho de Administração, do Relatório de Investimentos, referente ao mês de março de 2026, à vista do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, para deliberação quanto à sua aprovação; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de março de 2026; 5) Apreciação, pelo Conselho Fiscal, do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de março de 2026, com emissão de parecer sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial; 6) Apreciação, pelo Conselho de Administração, do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de março de 2026, à vista do parecer do Conselho Fiscal, para deliberação quanto à sua aprovação; 7) Apresentação e ciência do Relatório de Governança Corporativa – Exercício 2025; 8) Apresentação do Parecer Bimestral sobre as provisões atuariais, posição 28/02/2026; 9) Apresentação do Relatório de Controle Interno – Exercício 2025; 10) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos pelo item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição de março de 2026**; Roseli apresentou o Relatório de Investimentos do TOLEDOPREV, com posição em 31 de março de 2026, elaborado pela i9 Advisory, contemplando a posição dos ativos, enquadramento, alocação por segmento, artigo da Resolução CMN, estratégia, gestor, rentabilidade e liquidez. A carteira totalizou R\$ 817.783.919,40, distribuída em 84,98% em renda fixa, 5,09% em renda variável, 2,02% em investimentos no exterior e 7,90% em investimentos estruturados, mantendo-se aderente aos limites da Política Anual de Investimentos e da Resolução CMN nº 5.272/2025. Registrou-se, em razão da transição normativa, a existência de posições a serem acompanhadas para eventual readequação, especialmente no Art. 8º, III, no valor de R\$ 27.119.568,14; no Art. 9º, II, no valor de R\$ 11.369.098,06; e no Art. 9º, III, no valor de R\$ 5.137.925,97, observados os critérios de prudência, liquidez e condições de mercado. Também foi destacada a concentração de 58,34% dos recursos sob gestão da Caixa DTVM e 25,55% em Títulos Públicos do Tesouro Nacional, bem como a liquidez de 70,23% da carteira em até 30 dias. No mês, a rentabilidade foi de 0,34%, frente à meta atuarial de 1,41%, e, no acumulado de 2026, alcançou 2,19%, diante da meta de 3,27%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Apreciação, pelo Conselho Fiscal, do Relatório de Investimentos, com emissão de parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos, referente ao mês de março de 2026**; o Presidente do Conselho Fiscal, Jaldir Anholetto, deu prosseguimento à pauta

apresentando os principais pontos do Parecer nº 12/2026, emitido pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV no mês de março de 2026, elaborado com base no Relatório Mensal de Investimentos, com posição em 31/03/2026, na Política de Investimentos vigente, no Parecer do Comitê de Investimentos e nos demais demonstrativos disponibilizados pela Unidade Gestora. Informou que a carteira totalizou R\$ 817.783.919,40 e encontra-se aderente à Política de Investimentos 2026 e à classificação da Resolução CMN nº 5.272/2025. Registrou, contudo, a existência de situações passíveis de readequação normativa decorrentes da transição regulatória, especialmente em ativos enquadrados no Art. 8º, III, e nos Arts. 9º, II e 9º, III, as quais deverão ser acompanhadas pela Unidade Gestora e pelo Comitê de Investimentos até o integral reenquadramento. Quanto ao risco da carteira, destacou que o Value-at-Risk (VaR), considerando horizonte de 21 dias e nível de confiança de 95%, foi apurado em R\$ 8.215.180,64, equivalente a 1,00% da carteira consolidada. Acrescentou que foram considerados indicadores de dispersão e metodologia quantitativa de correlação para avaliação da diversificação e do comportamento conjunto dos ativos. Diante da análise realizada, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente pela aprovação do Relatório de Investimentos referente a março de 2026, recomendando o acompanhamento das adequações necessárias em razão das alterações introduzidas pela nova resolução. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Apreciação, pelo Conselho de Administração, do Relatório de Investimentos, referente ao mês de março de 2026, à vista do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, para deliberação quanto à sua aprovação;** após a apresentação do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos, referente ao mês de março de 2026, e com fundamento no Parecer nº 012/2026 do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório. Em seguida, solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Investimentos **APROVADO** sem objeções, com a emissão da Resolução nº 018/2026 – CA/TOLEDOPREV. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de março de 2026;** Roseli apresentou o Relatório do Fluxo de Caixa e as demonstrações contábeis do RPPS referentes ao mês de março de 2026, destacando que os ingressos totalizaram R\$ 18.281.511,14, com ênfase nas receitas de contribuições, no montante de R\$ 7.628.333,98, enquanto os desembolsos somaram R\$ 13.060.355,11, dos quais R\$ 10.238.857,50 corresponderam a despesas previdenciárias com pessoal. O resultado do período foi de geração líquida positiva de caixa de R\$ 5.221.156,03, elevando o saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 799.842.600,86, em 28/02/2026, para R\$ 805.063.756,89, em 31/03/2026. Registrou-se, ainda, que, a partir de janeiro de 2026, os rendimentos das aplicações financeiras passaram a ser contabilizados conforme a IPC 14 e a Nota Técnica nº 35/2025 do TCE/PR, sendo os valores dos fundos marcados a mercado evidenciados no Anexo 15 — Demonstração das Variações Patrimoniais. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Apreciação, pelo Conselho Fiscal, do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de março de 2026, com emissão de parecer sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial;** com base nos documentos e demonstrativos apresentados pela unidade gestora, incluindo, entre outros: saldos bancários e aplicações financeiras; demonstrativos de receitas e despesas (orçamentárias e extraorçamentárias); Relatório de Fluxo de Caixa; e anexos contábeis pertinentes, com verificação de consistência e aderência às normas aplicáveis, o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 010/2026, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de fevereiro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Apreciação, pelo Conselho de Administração, do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de março de 2026, à vista do parecer do Conselho Fiscal, para deliberação quanto à sua aprovação;** Com base nos documentos e demonstrativos apresentados pela Unidade Gestora, incluindo saldos bancários e de aplicações financeiras, demonstrativos de receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, Relatório de Fluxo de Caixa e demais anexos contábeis pertinentes, o Presidente do Conselho Fiscal, Jaldir Anholetto, deu prosseguimento à pauta apresentando os principais pontos do Parecer nº 13/2026, destacando que, na competência março de

2026, foi verificada a consistência das informações e a aderência às normas aplicáveis, evidenciando resultado orçamentário superavitário, incremento da reserva financeira e regularidade nos repasses das contribuições previdenciárias e dos aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial, realizados tempestivamente pelos Poderes Executivo e Legislativo, não havendo registros de parcelamentos junto ao ente federativo. Ressaltou, ainda, a adequada evidenciação contábil dos registros, inclusive quanto à nova sistemática de contabilização dos rendimentos das aplicações financeiras. Diante da análise realizada, o Conselho Fiscal manifestou-se pela **APROVAÇÃO** das contas do período, por estarem em conformidade com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e com a Lei Federal nº 4.320/1964, submetendo-as à apreciação do Conselho de Administração. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação e ciência do Relatório de Governança Corporativa – Exercício 2025**; na sequência, foi apresentado o Relatório de Governança Corporativa do FAPES/TOLEDOPREV, referente ao exercício de 2025, elaborado pela Unidade Gestora em observância às diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS, previamente disponibilizado no Drive Institucional para análise dos conselheiros. O documento consolida informações institucionais, gerenciais, atuariais, administrativas e de governança do RPPS. O Conselho Fiscal, no âmbito da análise documental realizada e limitada ao relatório apresentado, tomou ciência do documento e, por meio do Parecer nº 014/2026, manifestou-se favoravelmente ao seu encaminhamento ao Conselho de Administração, recomendando sua disponibilização no sítio eletrônico institucional. Na sequência, o Conselho de Administração tomou ciência formal do Relatório, nos termos da Resolução nº 020/2026 – CA/TOLEDOPREV, determinando sua publicação no site institucional e a juntada do relatório, do parecer e da resolução ao respectivo Processo SEI, para fins de registro, controle e evidência no âmbito do Pró-Gestão RPPS. **8) Apresentação do Parecer Bimestral sobre as provisões atuariais, posição 28/02/2026**; foi apresentado o Parecer Técnico sobre as provisões atuariais do TOLEDOPREV, com base cadastral posicionada em 28/02/2026, elaborado pela consultoria atuarial, com o objetivo de demonstrar a evolução das provisões matemáticas, do ativo do plano e do resultado atuarial, utilizando as mesmas premissas da Avaliação Atuarial de 2026. Registrou-se que a população coberta totalizou 6.017 segurados, com aumento de 0,32% em relação à base de 31/12/2025, e que o déficit atuarial apurado foi de R\$ 1.139.314.515,69, representando redução de 4,57% em relação ao resultado da avaliação atuarial ordinária de 2026. Os Conselhos tomaram ciência das informações apresentadas, destacando a importância do acompanhamento periódico da situação atuarial do RPPS como instrumento de suporte à gestão previdenciária e à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime. **9) Apresentação do Relatório de Controle Interno – Exercício 2025**; na sequência, foi apresentado o Relatório de Controle Interno de Verificação dos Procedimentos da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS – 2º semestre de 2025, emitido em 22 de abril de 2026 pela Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, previamente disponibilizado no Drive Institucional aos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração para análise. O Conselho Fiscal, no âmbito da análise documental realizada e limitada ao relatório apresentado, tomou ciência do documento e, por meio do Parecer nº 15/2026, manifestou-se favoravelmente ao seu encaminhamento ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração tomou ciência do Relatório, nos termos da Resolução nº 021/2026 – CA/TOLEDOPREV, recomendando à Diretoria-Executiva a adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações constantes no relatório, especialmente quanto à atualização dos manuais operacionais em razão da implantação do sistema SEI, bem como determinando a juntada da resolução, do relatório e do parecer ao respectivo Processo SEI. Por fim, passou-se ao item **10) Assuntos gerais**. A Diretora Roseli informou que a audiência pública inicialmente agendada para o dia 22/04 foi transferida para o dia 08/05, às 9 horas, em razão da utilização do Plenário da Câmara Municipal pelo Poder Legislativo, considerando a realização de sessão em decorrência do ponto facultativo do dia 20/04. Na oportunidade, ressaltou a importância da participação dos conselheiros na audiência pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Isiane Irene Barzotto, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 28/04/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Baccan, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 28/04/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 28/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 28/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 28/04/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerte Cecília Filipetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal**, em 28/04/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 28/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 28/04/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gustavo Cavalli, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 29/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/04/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139114** e o código CRC **B3CED966**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>